

ANO	DENOMINAÇÃO
1999	Escola Municipal Manoel Inácio de Farias

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.960, DE 3 DE ABRIL DE 2024 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.468, de 17/04/2024, pág. 11.